



PORTARIA Nº **060**/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

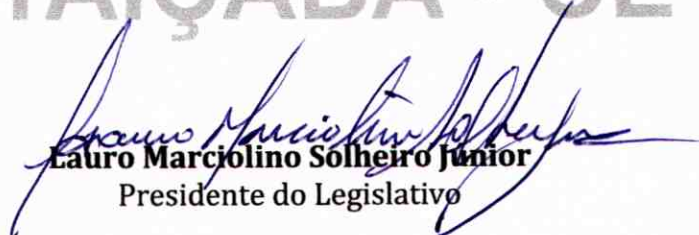
Art. 1º - Conceder ao Vereador Sr. Luis Nilson Moreira Freitas, meia diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 05/06/2019, para entregar documentos e convite para Audiência Pública na Câmara Municipal de Itaiçaba, sobre a CE 371, junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.
EM, 04 de Junho de 2019.

ITAIÇABA - CE


Lauro Marciolino Solheiro Junior
Presidente do Legislativo

